

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1004



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 2.368, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar a APAE de Itupeva.***

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itupeva.

Art. 2º O valor total da subvenção será de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais e consecutivas.

Art. 3º A subvenção de que trata o art. 2º será oriunda da Secretaria Municipal de Educação, sob a rubrica 07.01 - 12.367.0019-2.073-3.3.50.39 - Funcionamento da Educação Especial no Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Saúde, sob a rubrica 09.01 - 10.302.0008-2.049 - 3.3.50.39 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade, e da Secretaria de Desenvolvimento Social, sob a rubrica 11.02 - 08.242.0029.2.123-3.3.50.39 - Entidades Apoiadas do 3º Setor - Portadores de Deficiência, prevista no orçamento do ano de 2023.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Itupeva, 07 de dezembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Lei nº 2.368/2023 02

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**LUANA DIAS DE MOURA**

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interina**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 081/19 - CONTRATO Nº 007/19 - TERMO ADITIVO 04

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: PORTA 80 - SERVIÇOS EM INTERNET LTDA EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 959,59

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 11/12/2023 às 08:58:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6214-9f35-9b29-313a>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 62f4-9f35-9b29-313a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1004, ano V, veiculado em 11 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 11/12/2023 às 08:58:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/62f4-9f35-9b29-313a>